

PLANO DE TRABALHO



Documento assinado eletronicamente por **HELTON PACHECO, Servidor Docente**, em 30/11/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0990157** e o código CRC **63578277**.

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

I IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: HELTON PACHECO | Validade: 17/03/2020 - 29/05/2021 | SIAPE: 1066409

REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h

CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo as contratações previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, e os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada às atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de dezesseis horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 e dá outras providências.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 01/2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;
- V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
- VI - planejamento pedagógico;
- VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
- VIII - atendimento aos estudantes;
- IX - projetos de ensino;
- X - formação pedagógica continuada;
- XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	IRAGR 112 - Máquinas e Mecanização Agrícola (MANHÃ)	58,31 horas/relógio		x
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	IRAGR 112 - Máquinas e Mecanização Agrícola (TARDE)	58,31 horas/relógio		x
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	IRAGR 214 - Cultivos de Base Ecológica I (MANHÃ)	60 horas/relógio		x
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	IRAGR 214 - Cultivos de Base Ecológica I (TARDE)	60 horas/relógio		x
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	IRAGR 314 - Cultivos de Base Ecológica II (TARDE)	61,64 horas/relógio		x

TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	IRAGR 314 - Cultivos de Base Ecológica II (MANHÃ)	60 horas/relógio		x
BACHARELADO EM AGRONOMIA	Máquinas e Implementos Agrícolas	60 horas/relógio	x	
BACHARELADO EM AGRONOMIA	IRAGR 304 - Hidrologia e Hidráulica Agrícola	44,82 horas/relógio	x	

2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Quarta-feira	09h - 10h	1h
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Quarta-feira	14h - 15h	1h
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Quinta-feira	09h - 10h	1h
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Quinta-feira	14h - 15h	1h
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Terça-feira	08:30h - 09:30h	1h
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Quarta-feira	10h - 11h	1h
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Quinta-feira	15h - 16h	1h
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Terça-feira	15h - 16h	1h

2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Elaboração de materiais didáticos	4h
Elaboração didática dos ambientes virtuais de aprendizagem	3h
Correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes	6h
Interação assíncrona com os estudantes	3h

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.002805/2020-11	Sistema Biointegrado de Produção Agroecológica	16h	4/2021	IFPR

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL

	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	08:00h	12:00h	13:00h	17:00h	8h
Terça-feira	08:00h	12:00h	13:00h	17:00h	8h
Quarta-feira	08:30h	12:30h	13:30h	17:30h	8h
Quinta-Feira	08:00h	12:00h	13:00h	17:00h	8h
Sexta-feira	08:00h	12:00h	13:00h	17:00h	8h
Sábado					

Carga horária semanal		40
8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL		
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
Atividade 2.1	8	
Atividade 2.2	16	
Atividade 3.1	16	
Atividade 3.2	v	
Atividade 4	v	
Atividade 5	v	
Atividade 6	v	
	40	

Referência: Processo nº 23411.017429/2019-18

SEI nº 0990157

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil